



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 – Inscrição Estadual 267.054.220.117

Rua Bahia, 151- Centro- CEP 16250-000- Fone: (18)3658-9500- Fax: 3658-9507

SITE: www.clementina.sp.gov.br – E-MAIL: prefeitura@clementina.sp.gov.br



DECRETO MUNICIPAL Nº 84, DE 12/12/2018

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – REFORÇO DE DOTAÇÃO”

CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO, Prefeita Municipal de Clementina, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto no Orçamento desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64, um **Crédito Adicional Suplementar**, conforme Lei Municipal nº 2.284 de 12/12/2018, na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), necessários para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	10.301.0008.2017.01.300.0	Fundo Municipal de Saúde	
FICHA 72	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros- Pess. Juríd.	45.000,00

	27.812.0023.1035.01.110.0	Esporte e Lazer	
FICHA 207	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Pista de Skate	15.000,00

Art. 2º - A despesa decorrente da execução da presente Lei correrá por conta de anulação parcial das dotações abaixo informadas:

	10.301.0008.1007.02.300.0	Fundo Municipal de Saúde	
FICHA 62	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	45.000,00

	27.812.0023.1035.02.110.0	Esporte e Lazer	
FICHA 195	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Pista de Skate	15.000,00

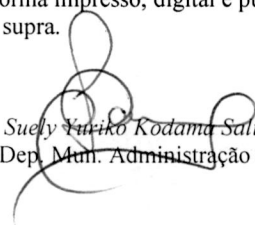
Art. 3º - Fica o respectivo crédito incluído nos programas e ações previstas na Lei Municipal nº 2.245 de 27 de Setembro de 2017 (Lei do Plano Plurianual - PPA) e na Lei Municipal nº 2.246 de 27 de Setembro de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

Art. 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Clementina, 12 de Dezembro de 2018.


Célia Conceição Freitas Galhardo
Prefeita Municipal

Arquivado na forma impresso, digital e publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor. Data supra.


Suely Yuziko Kodama Salineiro
Dir. Dep. Mun. Administração e Finanças